

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 02-2023
PROCESSO CILSJ N.º 495/2022**



**ANEXO A
ESCOPO DE SERVIÇO**

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE CRÍTICA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) DO EMPREENDIMENTO PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MACAÉ (PCH MACAÉ), PROJETADO PARA SER INSTALADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CASIMIRO DE ABREU/RJ E MACAÉ/RJ.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. JUSTIFICATIVA	2
3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	2
3.1. Planejamento do desenvolvimento da análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)	2
3.2. Análise crítica a partir da elaboração de laudo e parecer técnico	2
3.3. Reunião de apresentação entre CBH Macaé, CTIG e Entidade Executora do serviço	4
4. PRODUTOS	4
5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	4
6. EXCLUSÃO DO ESCOPO	5
7. PRAZO DE EXECUÇÃO	6

1. INTRODUÇÃO

O rio Macaé, localizado na Região Hidrográfica VIII (RH-VIII) é o principal curso d'água da região com aproximadamente 1765 km² de área de drenagem. Suas águas são utilizadas em diferentes usos como abastecimento público, agricultura, turismo e na indústria do petróleo e gás, na cidade de Macaé.

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em questão, sob a responsabilidade da empresa IPAR Participações LTDA, o empreendimento da PCH Macaé visa produzir energia renovável com aproveitamento das características locais, buscando a segurança energética e contribuir com o desenvolvimento da região.

Entretanto, em períodos de estiagem ocorre redução expressiva de vazão do rio Macaé e com a construção e funcionamento da PCH Macaé poderia comprometer a disponibilidade hídrica da região, afetando os usos múltiplos da água e restringindo ainda mais a emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos, especialmente nos trechos mais comprometidos. O empreendimento tem capacidade de impactar a disponibilidade hídrica e os usos prioritários de toda a parte do baixo curso da RH-VIII, principalmente das cidades de Macaé e Rio das Ostras, cujo abastecimento de água da população é proveniente do rio Macaé.

A partir deste entendimento, o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé) posicionou-se contrário à construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas na RH VIII, sem que haja a anuência prévia do Comitê, disposto na resolução CBH-Macaé n° 79, de 08 de dezembro de 2017.

Diante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento PCH Macaé, torna-se necessária a avaliação do estudo pelo referido Comitê, para subsidiar a tomada de decisão pelo colegiado, por meio da emissão de laudo e parecer técnicos sobre o EIA. Portanto, atendendo à demanda do Comitê, o presente escopo visa a contratação do

serviço de consultoria especializada para realização de uma análise crítica do EIA da PCH Macaé.

2. JUSTIFICATIVA

O documento a ser analisado criticamente é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento denominado Pequena Central Hidrelétrica Macaé (PCH Macaé), previsto de ser instalado em um trecho do rio Macaé, no médio curso da bacia hidrográfica. Devido aos potenciais impactos ambientais e sociais positivos e negativos advindos de qualquer empreendimento, faz-se necessária uma análise do que está apresentado no EIA e se há lacunas que porventura não foram sinalizadas pelo órgão licenciador. Por isso, no processo de licenciamento ambiental há o período de manifestação sobre os estudos por parte das entidades envolvidas no território do empreendimento.

Assim, para subsidiar a tomada de decisão do CBH Macaé é feita a contratação deste serviço para a elaboração de um laudo e de um parecer técnicos do referido estudo, que tem a competência de dar a anuência sobre esse tipo de empreendimento na RH VIII, conforme disposto em Resolução CBH Macaé nº 79, de 08 de dezembro de 2017.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Planejamento do desenvolvimento da análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

Inicialmente, a consultoria deverá apresentar um planejamento do desenvolvimento da análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) Pequena Central Hidrelétrica Macaé (PCH Macaé) de forma que evidencie a metodologia utilizada, os documentos utilizados e as datas de entrega dos produtos considerando as revisões por parte do CBH Macaé e CILSJ.

3.2. Análise crítica a partir da elaboração de laudo e parecer técnico

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 02-2023
PROCESSO CILSJ N.º 495/2022**



CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
LAGOS
SÃO JOÃO



COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Considera-se que um laudo técnico visa o relato das observações fundamentadas de um profissional habilitado e o parecer técnico o esclarecimento e/ou encaminhamento técnico deste profissional. Portanto, o presente serviço visa à elaboração de laudo técnico sobre o EIA da PCH Macaé, sob a responsabilidade da empresa IPAR Participações LTDA, e de parecer técnico referente à disponibilidade hídrica da RH-VIII e a relação com o empreendimento.

Para elaboração dos documentos, principalmente do parecer técnico, deverão ser considerados os dados do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (CBHMO, 2014), bem como deverão ser considerados os cenários de desenvolvimento para o ano de 2022, visto a falta de dados atualizados. Deverá ser feita uma relação entre a vazão máxima outorgável, a vazão média e as vazões máxima e mínima no referido trecho do rio. Para análise, também deverá ser considerada a vazão remanescente mantida no trecho de vazão reduzida a ser mantida no trecho entre a barragem e o lançamento no final do canal de fuga, no caso do tipo de empreendimento em tela. No Estado do Rio de Janeiro, a vazão remanescente mínima é o equivalente a 40% da vazão mínima esperada em 95% do tempo (ou seja, as vazões são maiores ou iguais a este valor durante 95% do ano hidrológico), a chamada $Q_{95\%}$. Por fim, avaliar se a vazão remanescente mínima no trecho de vazão reduzida garante os usos já existentes no trecho, a vazão ecológica para a manutenção biota e os potenciais impactos na disponibilidade hídrica abaixo do trecho do empreendimento. Outras análises que a consultoria julgar pertinentes poderão ser desenvolvidas.

A análise crítica deverá constar, minimamente, os seguintes critérios:

- i. Contextualização e justificativa da análise crítica;
- ii. Documentos e informações utilizadas para embasamento do laudo e do parecer técnico;
- iii. Caracterização breve do empreendimento;
- iv. Levantamento das informações de outorga e de outros itens que impactarão os recursos hídricos da RH-VIII;

- v. Análise dos riscos do empreendimento em relação aos recursos hídricos e ao ambiente;
- vi. Análise dos impactos da implantação da PCH nos usos múltiplos da água nas áreas diretamente afetadas, de influência direta e indireta, a montante e a jusante do empreendimento;
- vii. Análise dos conflitos, associados à implantação da PCH Macaé, pelos usos múltiplos da água nas áreas diretamente afetadas, de influência direta e indireta, a montante e a jusante do empreendimento;
- viii. Informação sobre a compatibilidade do conteúdo total do EIA/RIMA com a Instrução Técnica para sua elaboração emitida pelo órgão gestor/licenciador;
- ix. Análise crítica de certidões, licenças, autorizações, documentos e processos congêneres que subsidiaram o aceite do EIA/RIMA da PCH Macaé;
- x. Considerações finais;
- xi. Referencial bibliográfico.

3.3. Reunião de apresentação entre CBH Macaé, CTIG e Entidade Executora do serviço

Quando os documentos estiverem concluídos, será agendada uma reunião com a Diretoria Colegiada do CBH Macaé e com a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, para apresentação dos documentos pela entidade executora do serviço. A partir das contribuições dos membros do CBH vindas nessa reunião, as alterações solicitadas deverão ser adotadas, para aprovação final dos produtos entregues, conforme disposto no item 5 deste documento.

4. PRODUTOS

- Produto 1. Planejamento da análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)
- Produto 2. Laudo técnico
- Produto 3. Parecer técnico

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os critérios para aceitação dos produtos, descritos neste tópico, serão avaliados por meio da verificação dos produtos, de acordo com o especificado neste documento, pela Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ, Diretoria Colegiada do CBH Macaé e com a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão.

Os documentos serão emitidos em uma via em meio digital, sob forma de arquivo editável, para serem analisados e comentados. Após a aprovação da Comissão de Acompanhamento e do CBH Macaé deverão ser emitidas duas vias impressas e em meio digital do Plano de Trabalho revisado. Deverão ser entregues em 02 (duas) cópias em mídia digital (CD ou DVD) e e-mail, em formato .pdf. O pagamento do serviço está condicionado a aprovação dos documentos e entrega nos formatos estipulados.

O documento deverá ser entregue com as seguintes especificações:

- i. **Dimensões: 297 x 210 mm (A4);**
- ii. **Encadernados em espiral;**
- iii. **Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12;**
- iv. **Espaçamento de 1,5 cm entre linhas;**
- v. **Texto justificado;**
- vi. **Margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2,0 cm.**

6. EXCLUSÃO DO ESCOPO

As despesas abaixo relacionadas não fazem parte do escopo do serviço, logo não poderão ser custeadas com os recursos disponibilizados:

- a. **Compra de licença de *software*;**
- b. **Aquisição de equipamentos;**
- c. **Impressão.**

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 02-2023
PROCESSO CILSJ N.º 495/2022**



7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do projeto será de 30 (trinta) dias.

Rio das Ostras, 18 de novembro de 2022.

Alice Sá Rego de Azevedo
Analista Técnica do CILSJ
Matrícula nº 2021/77

Marianna Cavalcante
Coordenadora de Projetos
Matrícula: 63/2017